



PLANO DE AÇÃO CTG ESTIRPE GAÚCHA 2023

PROJETO - CULTIVANDO AS TRADIÇÕES GAÚCHAS CONTEMPLANDO AS CRIANÇAS E OS ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO.

1. Dados Cadastrais e Características

O Centro de Tradições Gaúchas Estirpe Gaúcha é uma sociedade tradicionalista civil de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na cidade de Guaporé, na Linha 21 de Abril, Lote 15, inscrita no CNPJ nº 92.901.834/0001-96, e neste ato está representado pelo Patrão Volnei Dalmolin, portador da Cédula de Identidade nº 7032145596, inscrita no CPF/MF sob o nº 389.867.950-00, vem apresentar PLANO DE AÇÃO para a Celebração de Instrumento para a formalização de parceria, consoante Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

1.1. Caracterização, Finalidade, Histórico e Área de Atuação

A Entidade foi fundada no ano de 1992, voltada às finalidades culturais, transmitindo a cultura gaúcha através do incentivo ao tradicionalismo no município e fora deste, criando laços de amizade por onde passa e divulgando o nome do Município de Guaporé pela região.

A Entidade participa de diversos eventos artísticos e culturais nos municípios do estado do Rio Grande do Sul e possui algumas atuações em outros estados do Brasil, além de promover atividades culturais e ações sociais voluntárias.

O Centro de Tradições Gaúchas Estirpe Gaúcha é administrado por uma patronagem eleita pelos associados em assembleia geral constituída para este fim, possuindo um estatuto social e regimento interno próprio, com regramento de funcionamento, direitos e deveres de cada integrante.

É composto, em seu quadro social, pelas categorias de sócios fundadores, patrimoniais, beneméritos e contribuintes, mantendo em atividade seu departamento artístico através de cinco grupos de danças (pré-mirim, mirim, juvenil, adulta e xirú), com



mais de 100 dançarinos em idade de 04 a 60 anos, além de modalidades individuais de artistas (declamação, chula, canto e outras), com inúmeros destaques e títulos obtidos; contando, ainda, com o departamento campeiro, que atua com grupo de laçadores, competindo em várias modalidades, o departamento cultural, que obteve, por diversas vezes, títulos regionais com seus peões e prendas.

Ainda temos o Departamento Jovem da entidade que é responsável por desenvolver oficinas (chula, declamação, musicalização e canto) além de atividades voltadas para a formação histórica e cultural dos integrantes (cotação de lendas, histórias, elaboração de oficinas de chimarrão, churrasco, nó de lenço, boinas de crochê entre outras).

Além das atividades citadas, estamos sempre buscando aproximar nossa entidade com a comunidade através da realização de ações como mateadas, saraus, jantares tradicionais, além de desenvolvermos junto aos nossos integrantes campanhas sociais como de arrecadações de alimentos e produtos de limpeza pra doações as famílias em vulnerabilidade social do nosso município.

Seguir as tradições gaúchas e difundir a cultura através das manifestações artísticas sempre foi o propósito do Centro de Tradições Gaúchas Estirpe Gaúcha, honrando nossa história, sendo motivo de orgulho para o nosso Município e o nosso Estado, pois traz em sua bagagem histórica inúmeras participações em eventos culturais em todo o Rio Grande do Sul, com premiações importantes conquistadas pelas Invernadas Artísticas e Campeira. A Entidade também participa ativamente no Conselho Municipal de Cultura do Município de Guaporé.

1.2. Relação de Dados

Nome da Entidade: Centro de Tradições Gaúcha Estirpe Gaúcha		CNPJ: 92.901.834/0001-96	
Endereço: Linha 21 de Abril, Lote 15			
Município: Guaporé	UF: RS	CEP: 99200-000	Telefone: 54 - 996143112
E-mail:			
Conta Bancária: 0136	Banco: SICREDI	Agência: 38203-6	



Nome do Responsável: Volnei Dalmolin		CPF: 389.867.950-00
RG: 7032145596		
Endereço: Rua Gino Morassutti, nº 1475		CEP: 99200-000
Cargo: Patrão		

2. Proposta De Trabalho - Cultivando as Tradições Gaúchas Contemplando as Crianças e os Adolescente do Município

O projeto **Cultivando as Tradições Gaúchas Contemplando as Crianças e os Adolescente do Município** visa oportunizar o conhecimento da cultura e tradição gaúcha, de forma espontânea, contribuindo com a socialização, fortalecendo valores sociais e culturais, auxiliando a formação de cidadãos que valorizem a sua cultura e a sua história.

O objetivo a ser atingido é o de fortalecer a aproximação do CTG e a Comunidade, promovendo e difundindo cada vez mais o tradicionalismo e a cultura gaúcha cumprido com a responsabilidade social que a entidade tem com relação as crianças e adolescentes em geral, mas em específicos as que se encontram em vulnerabilidade social.

Para atingirmos tal objetivo a parceria com o Município vai auxiliar a Entidade na aquisição de tecidos para a troca de pilchas, para pagamento do instrutor de danças, despesas de deslocamento e transportes para as participações fora do nosso município e contratação de musical para as apresentações.

2.1. Relação dos Dados da Proposta de Trabalho

Nome do Projeto/Atividade:

Cultivando as Tradições Gaúchas Contemplando as Crianças e os Adolescente do Município

Prazo de Execução:



Até 180(cento e oitenta) dias após o recebimento dos valores

Objetivo geral:

Continuar fortalecendo a aproximação do CTG e a Comunidade, promovendo e difundindo cada vez mais o tradicionalismo e a cultura gaúcha com a responsabilidade social que a entidade tem com relação as crianças e adolescentes em geral, mas em específicos as que se encontram em vulnerabilidade social.

Público alvo: Escolas Municipais, Entidades e Sociedade, em especial crianças e adolescentes de Guaporé.


Objeto da parceria: Repasse do valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

Impacto social esperado: Preservar e disseminar a cultura gaúcha de geração em geração, repassando os bons costumes e auxiliando a formar homens e mulheres de bem para com a sociedade; cidadãos preocupados com o amanhã.

3. Descrição Das Ações

METAS	AÇÕES	VALOR (R\$)
<p>Este projeto busca levar a cultura e as tradições gaúchas, através das ações desenvolvidas dentro do CTG, tendo como público alvo a sociedade em geral, mas em específico as crianças e adolescente do município, principalmente as que se encontram em algum tipo de vulnerabilidade social.</p>	<ul style="list-style-type: none">• Preparação para as apresentações da semana Farroupilha do Município e em outros municípios.• Participação das Invernadas com apresentações na Feira Mostra Guaporé.• Participação das Invernadas com apresentações nas escolas municipais, estaduais e creches do nosso município.• Realização de Oficinas e Campanhas de Arrecadação de Cunho Social do Departamento Cultural.• Atividade com a APAE para semana Nacional da Pessoa com	<p>R\$ 3.500,00</p>



	<p>Deficiência Intelectual e Múltipla que acontecerá no dia 26 de agosto.</p>	
<p>A proposta de parceria firmada objetiva oportunizar o conhecimento da cultura e tradição gaúcha, de forma espontânea, contribuindo com a socialização, fortalecendo valores sociais e culturais, auxiliando a formação de cidadãos que valorizem a sua cultura e a sua história.</p>	<ul style="list-style-type: none">• Participação em vários rodeios do nosso estado (Encantado, Nova Prata, Nova Bassano, Guaporé, Lajeado, Serafina, Passo Fundo, Marau, Parai, Cotiporã) bem como:• Reculuta Farroupilha de Passo Fundo no mês de maio, om devido reconhecimento como um dos maiores eventos da cultura gaúcha de nosso estado.• Preparação de nosso grupo Juvenil para o maior concurso do estado na sua categoria, o FESTART, que será realizado na cidade de Soledade, nos dias 16, 17 e 18 do mês de junho. E com isso estamos também em preparação para um dos maiores rodeios do nosso estado que também será no mês de junho na cidade de Campo Bom.• Enart – Encontro de Artes e Tradição Gaúcha, na cidade de Santa Cruz do Sul, no mês de novembro.	<p>R\$ 3.500,00</p> 



VALOR TOTAL

R\$ 7.000,00

4. Prestações de Contas

A Entidade realizará a comprovação dos gastos da Parcela Única do repasse municipal anualmente, com os critérios e indicações exigidos pela Lei, através de relatórios com as notas fiscais expedidas. A Entidade deverá realizar pesquisa de preços antes da contratação, a fim de apurar a economicidade e a proposta mais vantajosa em suas compras.

5. Considerações Finais

Na qualidade de representante legal da Proponente, declaro, para fins de prova junto ao Município de Guaporé/RS, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Ação.

Guaporé/RS, em 16 de Novembro de 2023.

Volnei Dalmolin

Patrão do CTG Estirpe Gaúcha.